



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1857/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a representação da FURG junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, designada pela Portaria nº 1826/2021, de 31/08/2021.

Art. 2º Dispensar o servidor abaixo relacionado:
SAMUEL DE CARVALHO DUMITH (Suplente).

Art. 3º Designar, como representante suplente desta Instituição junto ao referido Conselho, a servidora abaixo indicada:
SIMONE QUADROS ALVAREZ (Suplente).

Art. 4º Manter, como representante titular da FURG no referido Conselho, a servidora abaixo relacionada:
SIBELE DA ROCHA MARTINS (Titular).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de junho de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 04/07/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079882** e o código CRC **71E27522**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012309/2023-45

SEI nº 0079882